



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às treze horas do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 32 da Escola de Enfermagem de Manaus e sala virtual google meet, sendo instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do estudo desenvolvido pelo discente **Marcelo Henrique da Silva Reis**, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2220504. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama — UFAM, orientador e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Profa. Dra. Elizabeth Teixeira — UEPA, Profa. Dra. Rizioleia Marina Pinheiro Pina — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Construção de manual sobre orientações de prevenção e controle de enteroparasitoses para enfermeiros que atuam com populações ribeirinhas da Amazônia”***, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADO**

Profa. Dra. Elizabeth Teixeira — Universidade do Estado do Pará - (UEPA) — Membro Externo.

Parecer: **APROVADO**

Profa. Dra. Rizioleia Marina Pinheiro Pina — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro interno.

Parecer: **APROVADO**

Parecer Final: APROVADO

O discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF-MP/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa; (C) atender as recomendações da banca examinadora, atender as recomendações disponibilizadas pela banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão com as recomendações atendidas. (D) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique da Silva Reis, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Coordenador Acadêmico**, em 10/12/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Teixeira, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizioléia Marina Pinheiro Pina, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2367094** e o código CRC **C21CE0C1**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 2367094